

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1438537/42965722

DATA/HORA DE ENTREGA:

28/07/2022 10:44:23

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 143 853 752
Montante: 153,00 €



IJW00042965722

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta

Morada: Avenida Cristo Rei, 46D

Localidade: Almada

Código postal: 2805-267 ALMADA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 502662590

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

32 871,37 € (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Um Euros e Trinta e Sete Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 30 271,24 € Juros de mora: 2 147,13 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 153,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-10-31 Período a que se refere: 2020-10-31 a 2022-01-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emituiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, não obstante as sucessivas interpelações nesse sentido, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Fatura n.º FV20011225, datada de 31/10/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/11/2020.
- Fatura n.º FV20012378, datada de 30/11/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/12/2020.
- Fatura n.º FV20013575, datada de 31/12/2020, do montante de 2.177,24 €, com vencimento em 30/01/2021.
- Fatura n.º FV21000809, datada de 31/01/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 02/03/2021.
- Fatura n.º FV21001891, datada de 28/02/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 02/03/2021.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

em 30/03/2021.

- Fatura n.º FV21003118, datada de 31/03/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/04/2021.
- Fatura n.º FV21004360, datada de 30/04/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/05/2021.
- Fatura n.º FV21005627, datada de 31/05/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/06/2021.
- Fatura n.º FV21006763, datada de 30/06/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/07/2021.
- Fatura n.º FV21008095, datada de 31/07/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/08/2021.
- Fatura n.º FV21009317, datada de 31/08/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/09/2021.
- Fatura n.º FV21010625, datada de 30/09/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/10/2021.
- Fatura n.º FV21011960, datada de 31/10/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/11/2021.
- Fatura n.º FV21013130, datada de 30/11/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/12/2021.
- Fatura n.º FV21009317, datada de 31/08/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/09/2021.
- Fatura n.º FV21014508, datada de 31/12/2021, do montante de 2.394,96 €, com vencimento em 30/01/2022.

Ora, deduzido o montante da transferência bancária realizada em 11/10/2021, do montante de € 5.000,00, a Requerida continua devedora à Requerente da quantia global de 30.271,24 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 2.147,13.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4,

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt